Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 816/2021
Data: 07/04/2021 - Horário: 10:14
Legislativo - REQ 342/2021

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 342/2021

APROVADO
Data 7/4/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Reiterando: Requer ao Executivo Municipal que seja criado o Comitê Gestor Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância conforme prevê a Lei nº 5.708, de 8 de janeiro de 2021, que dispõe sobre diretrizes e a elaboração das Políticas Públicas para a Primeira Infância.

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando a solicitação ao **Executivo Municipal** para que seja criado o Comitê Gestor Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância, conforme prevê a Lei nº 5.708, de 8 de janeiro de 2021, que dispõe sobre diretrizes e a elaboração das Políticas Públicas para Primeira Infância.

Ao comitê gestor caberá:

1. Elaborar o diagnóstico e informações sobre o público prioritário do Programa e a rede de atendimento;
2. Elaborar Plano de Ação Municipal;
3. Definir estratégias e compromissos, de modo a refletir seu caráter intersetorial;
4. Apoiar na elaboração de materiais para capacitação nas ações de mobilização;
5. Definir estratégias e fluxos que fortaleçam a atuação em rede em torno das visitas domiciliares;
6. Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância.
7. Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.
8. Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.
9. Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.
10. Apoiar as evidências científicas que demonstram a importância do desenvolvimento integral na primeira infância para toda a vida e para toda a sociedade.

É papel do Município oferecer a atenção necessária à criança pequena, direcionando recursos, capital humano, energia e tempo para o seu bem-estar, de modo a cumprir o que já está formalmente traçado na Constituição Federal de 1988 e que foi reforçado pela Lei Federal nº 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 816/2021
Data: 07/04/2021 - Horário: 10:14
Legislativo - REQ 342/2021

Diante do exposto e da relevância da matéria, esperamos que acolha esta nossa solicitação, determinando as providências para a criação do Comitê Gestor Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância, pois o mesmo proporcionará inúmeros benefícios aos munícipes de nossa cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 7 de abril de 2021

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora – PV

Câmara Munic. Pato Branco
Rômulo Faggion
Vereador - PSL

Câmara Munic. Pato Branco
Marcos J. Marini
Vereador - Podemos